

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202202/0212
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Activa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Paredes
Regime: Carreiras Não Revistas
Carreira: Policia Municipal
Categoria: Agente Graduado
Grau de Complexidade: 0
Remuneração: >=934,53
Suplemento Mensal: 0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho: descritas no mapa III, anexo IV ao Decreto-Lei n.º39/2000 de 17 de março

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Paredes	1	Parque José Guilherme		4580130 PAREDES	Porto	Paredes

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de agente municipal graduado da carreira de Policia Municipal, conforme o previsto no n.º2 do artigo 93.º da LTFP;

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Município de Paredes(serviço on-line :www.cm-paredes.pt opção recrutamento pessoal)-Paredes

Contacto: 255788800

Data Publicitação: 2022-02-08

Data Limite: 2022-02-22

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA MOBILIDADE NA CATEGORIA DE UM AGENTE GRADUADO DA CARREIRA DA POLICIA MUNICIPAL ENTRE DIFERENTES ORGANISMOS Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de dezembro de 2021, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do artigo 97-A.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas(LTFP), aprovada pela Lei n.º35/2012 de 20 de junho encontra -se aberto o Procedimento em epígrafe, de harmonia com os seguintes pontos: 1 – Local - O local de trabalho será a área do Concelho de Paredes, e as condições e regalias sociais estabelecidas por Lei; 2 – Duração mobilidade – por 18 meses, passíveis de ser prorrogados ou consolidado nos termos do Regime da Mobilidade, previsto nos artigos 92 a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e legislação aplicável à mobilidade. 3 - Legislação aplicável ao Procedimento - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas(LTFP), aprovada pela Lei n.º35/2014 de 20 de junho, ao qual aplica-se o regime vigente em 31 de dezembro de 2008 da Carreira da Polícia Municipal, nomeadamente Decreto Lei n.º39/2000 de 17 de março, o Decreto-Lei n.º40/2000 de 17 de março, que regula a carreira de Polícia Municipal, Decreto-Lei n.º29/2001 de 03 de Fevereiro, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro na sua redação atual; 4 - Prazo de validade do procedimento - válido para a vaga posta a procedimento e cessa com o seu preenchimento; 5 - Prazo para apresentação de candidaturas - 10 dias úteis, a contar do dia útil imediatamente a seguir à data de publicação na Bolsa de Emprego Público do presente aviso e a respetiva afixação no edifício Paços do Concelho; 6 - Requisitos de admissão ao concurso - poderão candidatar-se os indivíduos/as que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas: - sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de agente municipal graduado da carreira de Polícia Municipal, conforme o previsto no n.º2 do artigo 93.º da LTFP; 7 - Forma de apresentação de candidaturas - as candidaturas deverão ser formalizadas, exclusivamente, sob pena de exclusão, através da plataforma de serviços online, disponível em <https://servicosonline.cm-paredes.pt>, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes (elaborado pelo próprio candidato) onde deverão constar os seguintes elementos: a) - Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade, nacionalidade, número e data de validade do Cartão de cidadão, número de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel); b) - Habilitações literárias; c) - Identificação do procedimento a que se candidata; d) - Especificação de quaisquer elementos suscetíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal; e) - No caso de candidatos portadores de deficiência deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º29/2001 de 03 de Fevereiro; f) – Indicação expressa do email, para efeitos das notificações no âmbito do presente procedimento; A submissão através da plataforma de serviços online implica um registo de utilização prévio. Não serão aceites candidaturas apresentadas em formato papel bem como as candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8 - Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, do certificado de habilitações, do curriculum vitae devidamente assinado, declaração do serviço público a que pertencem atualmente, com indicação da categoria atual, carreira e data de ingresso e posição e nível remuneratório/ índice; 9 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei; 10 - O método de seleção será uma Entrevista Profissional de Seleção com a duração até 20 minutos por candidato. ----- A Entrevista Profissional de Seleção(EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e terá duração até 20 minutos por candidato, será pontuada de 0 a 20 valores, pela média aritmética dos seguintes fatores: experiência profissional, conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover, capacidade de comunicação, capacidade de relacionamento interpessoal,

conhecimento dos direitos e deveres dos trabalhadores da função pública.-----
----- - - - Em situações de igualdade de valoração, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art.º 37º do Decreto-Lei n.º204/98 de 11 de julho, mantendo sempre a preferência na admissão os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a um grau de 60% TNI conforme Decreto-Lei nº29/2001 de 03 de fevereiro.----- 11 - Marcação dos métodos de seleção - a data e o local dos métodos de seleção será definida oportunamente e comunicado aos candidatos em tempo útil por carta registada ou por email, conforme o definido pelo candidato/a no requerimento de candidatura; 12 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício Paços do Concelho de Paredes, na página da internet: www.cm-paredes.pt opção Recrutamento de Pessoal.----- 13 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação; 14 –O júri do concurso, terá a seguinte composição PRESIDENTE – O Chefe da Divisão de Polícia Municipal, António Manuel Soares da Silva, Dr.; VOGAIS EFECTIVOS – O Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Dr., designado para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Agente Graduado Principal, Jorge Gomes Madureira; VOGAIS SUPLENTEs – O Agente Graduado Principal da Polícia Municipal, José Paulo Gutierrez da Silva e o Agente Graduado Principal da Polícia Municipal, Luis Filipe Sousa Almeida; Paredes e no Edifício Paços do Concelho de Paredes, 19 de janeiro de 2022. O Presidente da Câmara Municipal, - Alexandre Almeida, Dr. –

Observações

As candidaturas são exclusivamente formalizadas no serviço de atendimento online do Município de Paredes : www.cm-paredes.pt opção Recrutamento de Pessoal.

A submissão através da plataforma do atendimento online, implica um registo prévio de utilizador.
